

benefício, a qual deveria ter sido quitada desde janeiro do presente ano. Diante disso, indefiro o pedido dos autores do fato e determino a intimação de ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE e ZILA CAIRES DA SILVA, por meio dos respectivos advogados constituídos, para que juntem aos autos, no prazo de 3 (três) dias, os comprovantes de pagamento das respectivas parcelas em atraso, sob pena de revogação do benefício concedido e perdimento dos valores já recolhidos.

Em relação a ILIE MARTINS VIDAL e ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE, diante da juntada dos comprovantes de pagamento das parcelas vencidas (ID 113245772 e 113365268), dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral, para manifestação.

Às providências.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE

TERMO CIRCUNSTANCIADO(278) Nº 0600144-15.2021.6.12.0011

PROCESSO : 0600144-15.2021.6.12.0011 TERMO CIRCUNSTANCIADO (NOVA ALVORADA DO SUL - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

AUTOR DO FATO : JOSE HENRIQUE DE ASSIS

ADVOGADO : GEISSI KELLY IBANES DE FREITAS (25568/MS)

AUTORIDADE : JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

TERMO CIRCUNSTANCIADO nº 0600144-15.2021.6.12.0011

AUTORIDADE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

AUTOR DO FATO: JOSE HENRIQUE DE ASSIS

Advogado do(a) AUTOR DO FATO: GEISSI KELLY IBANES DE FREITAS - MS25568

Juíza: Dra. MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

DESPACHO

Vistos etc.

Diante da juntada da certidão ID 113725492, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para manifestação.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE012

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos dos Cartórios Eleitorais

O SENHOR MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA, CHEFE DE CARTÓRIO DESTA 12ª ZONA ELEITORAL - DA CIDADE DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa:

UNIDADE: 12ª ZONA ELEITORAL - COXIM/MS					
FASE: CORRENTE E/OU INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2016-2017	23 cx. arquivo	RAEs	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2011-2012	01 pasta	Relatório mensal das atividades cartorárias	
1-3-4-3	Movimentação	2019-2020	01 envelope grande	Guia de expedição de materiais e termo de transferência interna	
1-5-2-2	Movimentação	2015-2019	05 envelopes	Guias de malotes	
2-1-2-2	Movimentação	2017-2019	01 envelope grande	Recibo SADP de retirada de autos	
3-1-5-2	Votação Eletrônica	2014	03 caixas	Cadernos de votação	Um caderno de folha de votação foi guardado para amostragem.
1-3-5-1-2	Manutenção	2015	01 envelope A4	Notas fiscais serviços básicos	
3-2-3-1-1-1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2007-2010	02 pastas	Comunicações recebidas e processadas de Extinções de Punibilidade.	Um processo de extinção de punibilidade, por ano, foi guardado para amostragem.
3-2-3-1-5	Conscritos	2007-2015	03 pastas	Comunicação de início e término de conscritos	
3-2-3-1-3	Cancelamento e Restabelecimento de Inscrições Eleitorais	2003, 2005, 2015-2016	01 envelope e 02 pastas	Óbitos	
1-3-3-4	Uso de Veículo	2018-2020	01 envelope grande	Controle de Tráfego	

1-5-7-3-2	Cadastro de Filiação Partidária	2017	01 envelope A4	Cadastro de usuário/senha para Sistema de filiação partidária	
3-2-5	Convocação de Mesários	2018	01 envelope grande	Formulário de Atualizações cadastrais de mesários	
3-1-4-2	Reuniões Preparatórias	2016	01 envelope grande	Atas de Convenções Partidárias	
3-1-5-3	Apuração	2008-2010	02 envelopes grande	Ata da Mesa Receptora de Votos	
3-1-4	Preparação e Logística	2020	02 envelope grande	Protocolo de entrega de Materiais para o Presidente de MR e Recibo de entrega de Materiais pelo Presidente à junta eleitoral	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas respectivas unidades de atendimento, cópias dos documentos.

A partir de 02 de março de 2023, o PRESIDENTE DE TODAS AS PAÍSES, ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Ponta Porã/MS, em 6 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Nima Reindel Santana, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

Assina por determinação judicial

Portaria nº 4/2019.

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL(355) Nº 0600070-97.2022.6.12.0019

PROCESSO : 0600070-97.2022.6.12.0019 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (PONTA PORÃ - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

DEPRECADO : JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

DEPRECANTE : JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : MIRIA MACENA ROMEIRO LAZARO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL nº 0600070-97.2022.6.12.0019

DEPRECANTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

DEPRECADO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

INTERESSADA: MIRIA MACENA ROMEIRO LAZARO